

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 14/09/2021
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

INDICAÇÃO N. 1-190 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Indico à Mesa Diretora com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 e art. 76- Regimento Interno desta Casa de Leis para que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre para que junto ao Departamento de Estradas de Rodagens do Acre – DERACRE, que determine a **realização de piçarramento** no Ramal do Papagaio, no Município de Capixaba.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”.
14 de setembro de 2021.

Deputado Wagner Felipe
PL

DEPUTADO ESTADUAL
WAGNER
FELIPE



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender reivindicações de moradores do Ramal do Papagaio, situado no município de Capixaba, que segundo os mesmos enfrentam muitas dificuldades na trafegabilidade do ramal, principalmente no período chuvoso. Trata-se de 09 KM de ramal, no entanto, apenas alguns lugares do referido local encontra-se necessitado de piçarramento, vale ressaltar que, já há a piçarra, faz-se necessário os maquinários para realização do piçarramento. A situação tende a piorar com a chegada do inverno, que conforme o aumento das chuvas, os moradores em determinados pontos do ramal chegam a ficar isolados. Portanto, faz-se necessário as melhorias citadas anteriormente.

Diante do acima exposto, pedimos ao GOVERNADOR DO ESTADO, que determine ao Departamento de Estradas de Rodagens do Acre – DERACRE, à possibilidade de realizar ação imediata no referido ramal.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
14 de setembro de 2021.


Deputado Wagner Felipe
PL